



### **FATO RELEVANTE**

**DIAS D'ÁVILA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023. PARANAPANEMA S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº. 6.404/76, e da Resolução CVM nº. 44/21, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o D. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da Capital do Estado de São Paulo, proferiu decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 24 de agosto de 2023.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em [www.ri.paranapanema.com.br](http://www.ri.paranapanema.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado atualizados sobre o andamento do processo de recuperação judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 16 de novembro de 2023.

**Marcelo Milliet**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



### **MATERIAL FACT**

**DIAS D'ÁVILA, NOVEMBER 16, 2023. PARANAPANEMA S.A. – Judicial Recovery** ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the Judge of the 1<sup>st</sup> Regional Court of Corporate Jurisdiction and Arbitration Related Disputes of the 1<sup>st</sup> RAJ of the city of São Paulo, State of São Paulo, issued approval decision regarding the Company's Judicial Recovery Plan, approved at the General Meeting Creditors held on August 24, 2023.

The full content of the Judicial Recovery Plan is available for consultation on the Company's Investor Relations website at [ri.paranapanema.com.br](http://ri.paranapanema.com.br), and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

The Company will continue to keep its shareholders and the market informed on the progress of the judicial recovery proceeding, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), November 16, 2023.

**Marcelo Milliet**

Chief Executive Officer & Investor Relations Officer